



## REQUERIMENTO N° 25/2026

Requer que seja enviado ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito**, solicitando a **ampliação de programas de apoio psicológico às famílias de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 130 do regimento interno da câmara municipal de Bananeiras, requeiro o envio da solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito, **solicitando a ampliação de programas de apoio psicológico às famílias de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento considerando que as famílias de pessoas com TEA enfrentam significativa sobrecarga emocional, sendo necessário suporte psicológico adequado.

O fortalecimento da saúde mental dos cuidadores melhora diretamente o cuidado prestado e reduz impactos sociais mais amplos.

O apoio psicológico às famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma medida indispensável para a promoção do bem-estar coletivo e fortalecimento do núcleo familiar.

O diagnóstico de TEA, bem como os desafios cotidianos associados ao cuidado, frequentemente gera impactos emocionais significativos nos familiares, especialmente nos responsáveis diretos. Situações de estresse, ansiedade, sobrecarga e até isolamento social são recorrentes, podendo comprometer a saúde mental dos cuidadores.



Nesse contexto, oferecer suporte psicológico não apenas atende às necessidades desses indivíduos, mas também melhora, de forma indireta, a qualidade do cuidado prestado à pessoa com TEA. Famílias emocionalmente estruturadas tendem a lidar melhor com as demandas do cotidiano, contribuindo para um ambiente mais estável e favorável ao desenvolvimento.

Além disso, o apoio psicológico pode incluir grupos de acolhimento, rodas de conversa e orientação profissional, promovendo troca de experiências e construção de redes de apoio entre famílias.

Do ponto de vista da política pública, trata-se de uma ação de prevenção, que reduz a incidência de problemas mais graves de saúde mental e diminui a pressão sobre o sistema de saúde.

Dessa forma, a iniciativa demonstra sensibilidade social e visão estratégica, reconhecendo que o cuidado com a pessoa com TEA deve envolver também o suporte à sua rede familiar.

Sala das sessões da câmara municipal de Bananeiras, 13 de abril de 2026.

**Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro**  
**Vereador - MDB**